

LEI Nº 3.427, DE 04/05/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TEATRO
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Teatro Municipal Professor Doutor José
Maria Coutinho, o teatro localizado anexo a Secretaria Municipal de Turismo, à Rua
Quintino Loureiro, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal